



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 7/2023/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO para o Biênio 2023-2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, bem como o Art. 6º do Decreto nº 24.903, de 25 de março de 2020.

Considerando a publicação do Decreto nº 28.204, de 20 de junho de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO - Biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 25.935, de 26 de março de 2021.

Considerando a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Estadual de Assistência Social, realizada no dia 30 de junho de 2023.

Considerando a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia, eleita por unanimidade de votos, para mandato de 1 (um) ano, autorizada uma única recondução, assegurada a alternância entre o Governo e a Sociedade Civil na Presidência e na Vice-Presidência, deliberada em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a composição da Mesa Diretora do CEAS/RO referente aos cargos de Vice-Presidente e Secretária Geral:

a) **Vice-Presidente:** Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Conselheiro Governamental representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

b) **Secretária-Geral:** Eveline Lourenço dos Santos, Conselheira Não Governamental representante do Fórum dos Usuários do SUAS.

Parágrafo Único: No que se refere ao cargo de Presidente do CEAS, ficou estabelecido nova votação em reunião a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, considerando que houve empate na decisão do Colegiado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Vice-Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Presidente**, em 04/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039639467** e o código CRC **D1C83576**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000664/2023-85

SEI nº 0039639467